



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 911, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1146680	CRISTIANE DO AMARAL DE BARROS	D-309	D-310	06/08/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos